



DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

26 de julho de 2019

Edição 195 Ano III

Sumário

DECRETO Nº 352/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.....	2
--	---



DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

26 de julho de 2019

Edição 195 Ano III

DECRETO Nº 352/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

Decreta Ponto Facultativo Municipal e da outra providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 92 item III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo Municipal no dia 29 de Julho em virtude das Festas Comemorativas de Emancipação Política do município.

Art. 2º - Fica para cada Secretaria Municipal determinar os serviços essenciais para serem executados sem prejuízos aos nossos munícipes.

Art. 3º - Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2019

Hailton Mendes Dias

Prefeito Municipal

Gilberto Pereira de Miranda

Secretario de Administração